



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: J. FERREIRA ARAGÃO – ME / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
ISABEL ARAGÃO – CETIAS / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: EDIVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

PROCESSO Nº 14000110005178-000205/2019-44

*Publicado no DOE de 09/05/2020 pela
Portaria SEE nº 1588/2020, de 08/05/2020*

PARECER CEE/PE Nº 022/2020-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/04/2020.

1 RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico Isabel Aragão - CETIAS, localizado na Av. 22 de abril nº 79, Bairro Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.195-572, mantido por J. Ferreira Aragão – ME, inscrito no Cadastro Nacional a Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 29.101.424/0001-24, solicitou em 23/12/2019 ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio de Ofício 04/2019, autorização para oferta dos seguintes Cursos: Especialização Técnica de Nível Médio em Diagnóstico por imagem, Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial. Seguem os documentos acostados ao Processo:

- Ofício nº 04/2019, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica;
- Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência;
- Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Diagnóstico por imagem;
- cópias de documentos comprobatórios da titulação dos docentes;
- Parecer CEE/PE nº 102/2018-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/12/2018 pela portaria SEE nº 5545/2018, de 20/12/2018, relativo ao Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial;
- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento com validade até 31/03/2021.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco sob o nº 1400011000 5178.000205/2019-44, em 03/01/2020, e encaminhado à Câmara de Educação

Básica (CEB) em 29/01/2019 com fins de designação da relatoria para análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

O Centro de Ensino Técnico Isabel Aragão – CETIAS encontra-se devidamente credenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, conforme Parecer CEE/PE nº 102/2018-CEB, publicado no DOE de 21/12/2018 pela portaria SEE nº 5545/2018, de 20/12/2018. A Instituição apresentou toda a documentação necessária para concessão de autorização de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio, prevista na Resolução CEE/PE nº 02/2016.

2.1. Da Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

2.1.1 Justificativa

Segundo o Plano de Curso, o Centro de Ensino Técnico Isabel Aragão – CETIAS está inserido na conjuntura econômica da região, visando trabalhar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Santa Cruz do Capibaribe dentro dos padrões de excelência no ensino, buscando acima de tudo, proporcionar a formação completa do ser humano, preparando-o para a vida e instrumentalizando-o com uma série de ferramentas de suporte humanístico e técnico, vitais para habilitação da futura profissão e ingresso no mercado de trabalho.

2.1.2 Objetivos

Dentre os objetivos elencados destacamos: “conhecer os instrumentos pelo nome e por sua função, além de ter bom relacionamento e convivência com os colegas”; “proporcionar ao aluno uma formação específica e técnica, que o habilitará a integrar equipes multidisciplinares, cujas atribuições se inter-relacionarão visando assim um bom desempenho para o sucesso do trabalho proposto” (Plano de Curso, pág. 8).

2.1.3 Requisitos e Formas de Acesso

De acordo com Plano de Curso, para ingresso no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, o interessado deverá comprovar a conclusão do Curso Técnico em Enfermagem.

2.1.4 Perfil Profissional do Egresso

Baseado no Plano de Curso, o profissional ao concluir a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica será capaz de, entre outras competências:

- considerar a articulação da organização, complexidade, estrutura e funcionamento do Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização e Recuperação Anestésica, com o objetivo de integração com a prática profissional;
- prever, solicitar, registrar e avaliar os materiais e equipamentos necessários à realização do ato cirúrgico, garantindo a segurança do procedimento cirúrgico e controle administrativo;
- instrumentar cirurgias inclusive aquelas que utilizam tecnologias diferenciadas, aplicando as normas de biossegurança, de forma a garantir que os instrumentais e materiais disponíveis estejam de acordo com a especialidade e o porte cirúrgico;

2.1.5 Organização Curricular

A carga horária do Curso está organizada com 400 horas, sendo 300 horas teórico-práticas, acrescidas de 100 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório. As aulas serão ofertadas aos sábados, com 8 horas diárias, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, totalizando 8 horas semanais e 32 horas mensais com integralização do curso em 10 meses.

Quadro 1 – Matriz Curricular Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática	Carga Horária Estágio Obrigatório
Anatomia/Fisiologia em Blocos Cirúrgicos	40h	-
Biossegurança e Processo de Esterilização	40h	-
Técnicas de Instrumentação Cirúrgica I	45h	-
Ética Profissional e Psicologia Aplicada	40h	-
Farmacologia e Anestesia	45h	-
Organização em Centro Cirúrgico	45h	-
Técnicas de Instrumentação Cirúrgica II	45h	-
Total da Carga Horária Teórico-Prática	300h	
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	100h
Carga Horária Total do Curso	400h	

A Educação em Direitos Humanos será abordada transversalmente por meio de temas relacionados aos direitos humanos cabíveis a cada componente curricular, conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Fonte: Plano de Curso

2.2 Da Especialização Técnica de Nível Médio em Diagnóstico por Imagem.

2.2.1 Justificativa

Na justificativa do Plano de Curso de Especialização Técnica em Diagnóstico por Imagem a Instituição afirma que existe demanda social, tendo em vista a grande procura de profissionais habilitados em Radiologia e Enfermagem em busca de especialização técnica. Ainda de acordo com a Instituição, “conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde, existem atualmente em Santa Cruz do Capibaribe 02 (dois) hospitais, 09 (nove) clínicas, 02 (dois) Atendimento Médicos Especializados (AMEs), 18 (dezoito) Postos de Saúde da Família e 01 (uma) Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com 02 (duas) ambulâncias (uma básica e uma avançada). Trabalham nesses locais 85 (oitenta e cinco) médicos, 40 (quarenta) enfermeiros e 123 (cento e vinte três) auxiliares e técnicos em enfermagem”. Ainda segundo a Instituição, os dados mostram condições favoráveis à implantação do Curso. Outro fator destacado é que viria a somar junto aos municípios vizinhos, pois muitas cidades da região necessitam de profissionais técnicos para atuação na área de saúde.

2.2.2 Objetivos

O Curso tem como objetivo geral “oferecer ao profissional o conhecimento de como realizar exames com segurança, por meio da descrição de toda a rotina de serviço, detalhamentos de como devem ser realizados os exames e como devem ser elaborados os diagnósticos”. Entre os objetivos específicos destacamos: “utilizar, com habilidade, os diferentes tipos de equipamento disponíveis para realizar os exames com destreza; documentar os exames, destacando corretamente as áreas de maior interesse; orientar corretamente os

pacientes e auxiliares quanto ao preparo dos exames” (Plano de Curso, pág. 7).

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

De acordo com Plano de Curso, para ingresso no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Diagnóstico por Imagem, o interessado deverá comprovar a conclusão do Curso Técnico em Radiologia.

2.2.4 Perfil Profissional do Egresso

Ao concluir o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Diagnóstico por Imagem o profissional estará apto, entre outras competências à: preparar e efetuar a operação dos equipamentos; realizar os posicionamentos mais adequados ao paciente e ao exame; escolher adequadamente os protocolos de exames; realizar o processamento e a construção digital das imagens, contribuindo para o sucesso na realização do exame.

2.2.5 Organização Curricular

A carga horária do curso está organizada com 420 horas, sendo 320 horas teórico-práticas, acrescida de 100 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório. As aulas serão ofertadas aos sábados, com 8 horas diárias, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, totalizando 8 horas semanais e 32 horas mensais com integralização do Curso em 10 meses.

Quadro 2 – Matriz Curricular
Especialização Técnica de Nível Médio em Diagnóstico por Imagem.

Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática	Carga Horária Estágio Obrigatório
Conceitos Fundamentais em Diagnóstico por Imagem	50h	-
Instrumentação Técnica em Diagnóstico por Imagem	50h	-
Estrutura, Função e Disfunção em Diagnóstico por Imagem	50h	-
Normativas Técnicas em Diagnóstico por Imagem	50h	-
Processamento e Envio de Dados em Diagnóstico por Imagem	50h	-
Posicionamentos: Mamografia - Ressonância - Tomografia – Ultrassonografia	50h	-
Projeto de Experiência	20h	-
Carga Horária Teórico-Prática	320h	-
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	100h
Carga horária Total do Curso	420h	

A Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal em todos os componentes conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Fonte: Plano de Curso

2.3 Da Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência

2.3.1 Justificativa

A Instituição justifica a oferta do Curso afirmando que “A formação profissional em urgência e emergência, na perspectiva do cuidado integral em saúde, um dos princípios centrais do Sistema Único de Saúde (SUS), deve apoiar-se principalmente nas políticas públicas que ampliam, renovam e transformam os modelos de atenção e a clínica”. Afirma, também, que o Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência proposto pelo CETIAS, encontra significativa demanda social, tendo em vista a grande procura de profissionais habilitados em Radiologia e Enfermagem por especializações técnicas nessas áreas.

2.3.2 Objetivos

Dentre os objetivos descritos no Plano de Curso destacamos: especializar profissionais da área da saúde no campo da Urgência e Emergência de forma científica e ética para qualificar o conhecimento e a prática nas áreas da gestão, da atenção e pesquisa, embasadas nos princípios do SUS.

2.3.3 Requisitos e Formas de Acesso

De acordo com Plano de Curso, para ingresso no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, o interessado deverá comprovar a conclusão de Curso Técnico em Enfermagem.

2.3.3 Perfil Profissional do Egresso

Espera-se que o Especialista em Urgência e Emergência tenha capacidade para atuar em diferentes níveis de atenção da rede de saúde de forma a qualificar os processos da atenção e gestão do Sistema Único de Saúde. Pretende-se formar profissionais atentos às necessidades de saúde das pessoas, das famílias e dos coletivos, bem como às características dos territórios nos quais vierem a atuar.

2.3.4 Organização Curricular

A carga horária do curso está organizada com 400 horas, sendo 300 horas teórico-práticas, acrescida de 100 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório. As aulas serão ofertadas aos sábados, com 8 horas diárias, no horário das 8h às 12h e das 13 às 17h, totalizando 8 horas semanais e 32 horas mensais com integralização do curso em 10 meses.

Quadro 3 – Matriz Curricular

Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática	Carga Horária Estágio Obrigatório
Anatomia e Fisiologia na Urgência e Emergência	40h	-
Biossegurança, Ética e Aspectos Legais na Urgência e Emergência	40h	-
Epidemiologia E Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	45h	-
Assistência de Enfermagem ao Politraumatismo	40h	-
Assistência nas Emergências Clínicas	45h	-
Organização em Centro Cirúrgico	45h	-
Assistência nas Emergências Obstétricas e Pediátricas	45h	-
Carga Horária Teórico-Prática	300h	-
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	100h
Carga horária Total do Curso	400h	

A Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal em todos os componentes conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Fonte: Plano de Curso

2.3 Aspectos Comuns aos Três Cursos de Especialização

2.3.1 Formação do Corpo Docente

A formação acadêmica dos docentes está de acordo com a área de atuação exercida. Todos os docentes são acompanhados sistematicamente para discussão e aprimoramento de prática docente.

2.3.2 Estágio Curricular Obrigatório

O estudante está sujeito à realização do Estágio Supervisionado Obrigatório, a fim de capacitá-lo para o exercício profissional, de modo que tenha condições de aplicar os conhecimentos técnicos adquiridos. O estágio realizar-se-á ao final do Curso, conforme convênios a serem formalizados com hospitais e instituições de saúde da cidade e região.

2.3.3 Avaliação da Aprendizagem

Os procedimentos avaliativos dos cursos de especialização técnica do CETIAS são realizados pelo professor, ao longo do processo educativo, utilizando instrumentos diversificados, sendo realizadas, no mínimo, duas avaliações por componente curricular.

Para aprovação plena, o estudante deve obter nota mínima igual a 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista para o componente curricular.

A recuperação ocorre paralela ao conjunto dos estudos, sendo ofertado aos estudantes que não obtiverem o nível de desempenho mínimo previsto para aprovação nas avaliações normais. Após recuperação, considerar-se-á aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se o percentual mínimo previsto, de 75% de frequência às atividades letivas.

2.3.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

De acordo com o CETIAS poderão ser aproveitadas “disciplinas ou módulos obtidos em outros cursos de especialização técnica, de mesma área de estudo, em Instituição devidamente credenciada [...]. Para obter o direito do aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar documentação comprobatória da conclusão da disciplina ou do módulo, com aproveitamento suficiente (nota e carga horária) e solicitar junto à direção do CETIAS a validação dos conhecimentos já obtidos”.

2.3.5 Modelo de Certificado

A Instituição apresentou os modelos de certificados que serão expedidos de acordo com a legislação vigente.

2.3.6 Infraestrutura

A estrutura física do Centro está adequada à oferta dos cursos, conforme descrito no parecer CEE/PE nº 102/2018-CEB, de Credenciamento da Instituição e autorização dos Cursos Técnicos em Enfermagem e em Radiologia, publicado no DOE de 21/12/2018 pela portaria SEE nº 5545/2018 de 20/12/2018.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2002**, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Instituição atende os requisitos exigidos, possuindo corredores livres de barreiras ou obstáculos, sanitário adaptado com porta larga e barras de apoio e dispõe de vagas para estacionamento exclusivo de veículos. O acesso ao 1º andar é feito através de escadaria e carro escalador.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado e considerando o relatório de avaliação das condições institucionais apresentado pela Comissão de Especialistas Docentes, voto favoravelmente à

Autorização dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Especialização Técnica de Nível Médio em Diagnóstico por Imagem e Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a serem ministrados pelo Centro de Ensino Técnico Isabel Aragão - CETIAS, localizado na Av. 22 de abril nº 79, Bairro Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP nº 55.195-572, mantido por J. Ferreira Aragão – ME, CNPJ nº 29.101.424/0001-24, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 102/2018-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 5545/2018, de 20/12/2018. A autorização será concedida até o dia 20/12/2024, a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 03 de abril de 2020.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Relatora
ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala de sessões Plenárias, em 08 de abril de 2020.

Ricardo Chaves Lima
Presidente